

Almas do seu circuitó, q' apenas muitos huma ves no anno a ouvirão pelo incommodo de hir a Villa. = E R M.^{es} = Manoel Antonio Pereira de Lima.://.

Do Secretr.^o d' Estado sobre as providencias, q' se possão dar p.^a se estabelecer nesta Capitania hú corte de Madeiras no Destricto de Iguape.

Levei a Real Prezença de S. Mag.^o o Officio de V. S.^a N.^o 44, q' trata das providencias q' V. S.^a julgava convenientes p.^a se estabelecer hú Corte de Madeiras no Destricto de Iguape, e por todo o grande Rio da Ribeira, e a Mesma Senhora mandou communicar por Copia o Officio de V. S.^a ao Intendente do Ouro do Rio de Janr.^o Diogo de Tolledo, q' deve hir a essa Capitania, p.^a q' examinando o q' V. S.^a propoem, e observando o local, e concordando Com V. S.^a nos principaes pontos, informe sobre a utilidade, e meios de execução, q' se poderião praticar p.^a fundar ali hum grande estabelecimento, de q' se tiverem as mais solidas vantagens. Ao mesmo Intendente do Ouro, juntamente com a Copia do Officio de V. S.^a, se lhe mandá dar Copia do q' Sua Mag.^o aprovou p.^a o Estabelecimento do Cayru, afim que tendo diante dos Olhos o que já se praticou em outra Capitania, proponha o que possa ser mais conviniente p.^a esse Paiz, e com a devida Solidez. D.^s g.^o a V. S.^a Palacio de Queluz em 28 de Fevr. de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //.

Do Sobred.^o Secretr.^o d' Estado sobre o Gen.^{al} informar do Regimento intitulado de Sertanejos da V.^a de Itú etc.

Levei á Real Prezença de S. Mag.^o o Officio de V. S.^a N.^o 47. sobre hú Regimento de Milicias de Infantaria, q' V. S.^a intitulou de Sertanejos, e q' levantou na V.^a de Itú; e por hora S. Mag.^o não se dignou confirmar a Proposta, q' V. S.^a fez, sem q' primr.^o V. S.^a a informe da maior despeza, q' fará com este novo Corpo, e se elle hé, ou não gravozo aos Habitantes dessa Capitania. E V. S.^a deverá informar sobre todos estes objectos, p.^a q' Sua Mag.^o lhe dê a Competente Aprovação, e aprove a Proposta. Quanto ao N.^o 48 S. Mag.^o se conformou com o que V. S.^a propoem, e mandou expedir as Ordens em consequencia. D.^s g.^o a V. S.^a Palacio de Queluz em 28 de Fev.^o de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //.